

PORTARIA N.º 0182, de 08 de abril de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - AVERBAR, com amparo no art. 119, inciso VI, da Lei 6.677/94, o tempo de serviço prestado pela servidora **JULIANA BERTOLDO DE OLIVEIRA**, cadastro 72.495047-8, lotada na Secretaria Setorial de Cursos - SSC, Campus Universitário de Jequié, referente ao seu tempo de contribuição na empresa Starvell Veículos LTDA, no período de 01/08/1997 a 06/04/1998, perfazendo um total de 249 (duzentos e quarenta e nove) dias, correspondendo a 08 (oito) meses e 05 (cinco) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR